

PREFEITURA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA nº 33/2020
De 03 de Fevereiro de 2020**

REINTEGRA por **MANDADO JUDICIAL**, o (a) SR. (a) **CLECIA LIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra "A" da Carta Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar por **MANDADO JUDICIAL**, de acordo com o **Processo Nº 201974001322**, o (a) senhor (a) **CLECIA LIRA DOS SANTOS**, portador do RG: 1.233.763 SSP/SE e CPF: 003.670.135-17 para ocupar o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 03 de Fevereiro de 2020.

JEFERSON SANTOS DE SANTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM - CNPJ/MF: 13.109.350/0001-32
Praça Barão de Maruim, s/nº, Centro - Maruim/SE
CEP 49.770.000 - Fone: (79) (79) 3275-1371 3275-1363
Home page: www.maruim.se.gov.br - e-mail: